



01/A

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá/SP - CEP 11730-000 - Tel. (13) 3445-3000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e abastecimento de combustível do tipo gasolina comum e óleo diesel S10, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Mongaguá, conforme especificações e quantitativos que serão estabelecidos no decorrer deste Termo de Referência.

2. Descrição da Necessidade:

2.1. A contratação em questão, justifica-se pela necessidade de abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Mongaguá, estabelecendo condições mínimas de utilização dos veículos e viabilizando o desempenho de atividades rotineiras desenvolvidas pelas Secretarias envolvidas neste procedimento.

2.1.1. As diversas Secretarias utilizam diariamente os veículos constantes da frota da Prefeitura para realizar tanto as atividades administrativas, bem como as ações sociais voltadas a população de Mongaguá.

2.2. Sem a utilização de veículos para efetuarmos os devidos deslocamentos de nossos funcionários e de materiais em geral até os seus destinos de utilização, seria inviável/impossível a nossa Prefeitura, desenvolver com eficácia os serviços sociais e de infraestrutura os quais nos responsabilizamos a executar ao longo de todo o Município.

2.3. Tal contratação justifica-se além, pela imprescindível necessidade de execução e manutenção das funções da administração e fiscalização de nosso Município, pois muitos de nossos veículos são destinados ao deslocamento de nossos funcionários a diversos destinos de forma a solucionar e fiscalizar os mais variados assuntos.

2.4. Além disso, nossos veículos precisam que estar sempre a pleno funcionamento, de modo que, as diversas obras e serviços públicos precisam de fiscalização diariamente, e que não venham a serem interrompidos por falta de combustível.

2.5. Em resumo, a contratação em tela é imprescindível de modo a mantermos a dinâmica de funcionamento da Prefeitura Municipal de Mongaguá, levando conforto, segurança e bem-estar a toda a população do Município.

2.6. A justificativa da contratação de posto de combustível em local que atenda as normas da legislação vigente estando este local dentro do perímetro do município de Mongaguá/SP, é para evitar grandes deslocamentos para abastecimento o que causaria um prejuízo para Administração Pública, pois os veículos teriam que sair de Mongaguá para abastecer em cidades distantes o que não é econômico para o município.

X

9

10

11

12



Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá/SP - CEP 11730-000 - Tel. (13) 3445-3000

3. Da Previsão no Plano Anual de Contratações

3.1. Para o exercício de 2025 não houve a elaboração do Plano de Contratação Anual por parte da Administração, apesar disso o objeto pretendido tem previsões orçamentárias.

4. Área Requisitante:

Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos;
Secretaria de Administração e Governo;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito;

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. O Município de Mongaguá, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/21, faz - se, a instauração do presente processo licitatório, necessário, para a contratação de empresa do ramo pertinente para Registro de Preços, para o eventual fornecimento de combustível, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mongaguá, e suas diversas Secretarias públicas municipais, destinado a frota de veículos e máquinas agrícolas e rodoviárias do patrimônio do Município, e para atender as atividades dos programas: Crás, Creas, Bolsa Família, Conselho Tutelar, Creches, Educação Infantil, Pré - Escola, EJA, Ensino Fundamental, Ensino Infantil, Programa Transporte Escolar, Programa Saúde da Família - PSFs, entre outros, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses. Conforme solicitação expressa dos Ordenadores de Despesa das Secretarias Demandantes;

5.2. A Prefeitura Municipal de Mongaguá tem a responsabilidade de garantir a perfeita execução das atividades desenvolvidas pelas as diversas secretarias públicas municipais. e exige a realização de abastecimento dos veículos automotores e máquinas pesadas agrícolas e rodoviária do Município para se locomover e desempenhar as atividades essenciais de cada secretaria demandante, isto em decorrência da necessidade da administração manter os serviços públicos para a população em perfeita execução, durante a realização das viagens e das atividades em favor da população local, tendo por consequência assegurar à comunidade a prestação dos serviços oferecidos por esta municipalidade com qualidade, eficiência e zelo, sendo considerada salutar a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de Combustíveis conforme aqui elencados.

5.3. A aquisição dos referidos combustíveis, visa atender o abastecimento da frota de veículos e as máquinas agrícolas e rodoviárias do patrimônio do município. A aquisição visa proporcionar condições de melhorias para desenvolverem as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos, de modo que somente os veículos oficiais e usuários autorizados poderão abastecer os seus veículos.

001

X
A
g
P
A



Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá/SP - CEP 11730-000 - Tel. (13) 3445-3000

5.4. Os serviços de transportes tem a extrema importância, pois contribui para o desempenho das atividades diretamente ligadas a saúde pública, transportes escolar, serviços social, e outros, com a falta do fornecimento de combustível, estará impactando no alcance dos resultados diretos e indiretos, ao se considerar as necessidades de deslocamento e logística para atendimento às atividades finalísticas dos Órgãos, bem como de autoridades nas ações afetas às suas responsabilidades com a saúde pública e outros.

5.5. A contratação em apreço justifica-se ainda, em razão da vigência do contrato e da Ata de Registro de Preços se encontrar próximo do seu vencimento, sendo imprescindíveis a aquisição dos referidos produtos (gasolina comum e óleo diesel S10) para continuidade das atividades desenvolvidas por esta municipalidade.

5.6. Por fim, é importante ressaltar que o parcelamento do fornecimento é devido a indisponibilidade de armazenamento nas instalações dos órgãos e entidades da administração, bem como pela perecibilidade do objeto. Diante do que ora foi exposto, solicitamos a abertura do devido Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, com julgamento POR ITEM, modo de disputa **ABERTO**, com fornecimento de modo **PARCELADO**:

5.7. A Ata de Registro de Preços gerada pelo certame, terá **validade de 12 meses a contar da data de publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município de Mongaguá (D.O.M)**, seguindo o previsto no **inciso II, do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/21**, para o sistema de Registro de Preços.

5.8. Consideraremos como início do prazo de validade, a data da emissão da nota fiscal relativa ao abastecimento, desde que aceito pela Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

5.9. Caso o objeto entregue, apresente alguma contradição com o que foi solicitado no Termo de Referência ou algum problema na fabricação, a(s) empresa(s) deverá providenciar a troca/substituição do mesmo em até 24 (vinte e quatro) horas, arcando com todos os custos dos possíveis prejuízos que possam acarretar nos veículo devido sua utilização.

5.10. Todos os custos com as eventuais substituições contra qualquer não conformidade a funcionalidade dos produtos, ocorrerão por conta da Contratada, durante o período de garantia.

5.11. A validade dos produtos especificado no Termo de Referência deverá ser de no mínimo de 6 meses, a contar da data do abastecimento, comprovado pela emissão da nota fiscal do produto. Sendo assim, durante o período especificado, a empresa é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções de fabricação resultantes da execução ou de materiais empregados na fabricação.

09/9

Handwritten initials and a stamp.

Handwritten signatures and initials.



Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá/SP - CEP 11730-000 - Tel. (13) 3445-3000

5.12. As condições de garantia dos produtos objeto do Termo de Referência devem observar, **no que couber**, as disposições da **Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidos)**.

5.13. Os produtos almejados por este procedimento, deverão ser de **1ª linha**, com no máximo de 6 (seis) meses de fabricação a contar da data de abastecimento do veículo.

5.14. Os devidos acréscimos e supressões de quantitativos, caso haja necessidade, segue o que rege o **art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21**.

5.15. Os itens ofertados devem estar, no que couber, em conformidade com as normas e registros exigidos: IBAMA, ABNT, ANP, INMETRO etc. compulsoriamente e/ou expressos neste ETP, TR, Edital e anexos.

5.16. Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.

6. Estimativa das Quantidades

Os quantitativos foram extraídos do levantamento das contratações realizadas no ano de 2024/2025. Visando aumentar a escala da contratação e otimizar os recursos públicos, foi centralizada toda a demanda das secretarias em uma única contratação e os quantitativos abaixo discriminados são para uma demanda de 12 (doze) meses.

Item	Especificação	Litros	Quantidade	Valor Unitário
01	Gasolina Comum, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litros	360.000	6,48
02	Óleo Diesel S10, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litros	500.000	5,83

Tem-se valor estimado final sendo utilizado como a média dos preços o valor R\$ 5.247.800,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais), tendo por consideração as últimas contratações ocorridas em 2024/2025.

No entanto, o valor indicado acima serve apenas como parâmetro para identificar o valor estimado da contratação, não sendo parâmetro para estimar o valor de mercado.

7. Descrição da solução como um Todo

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



114

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá/SP - CEP 11730-000 - Tel. (13) 3445-3000

7.1. O presente estudo, como já informado refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento e abastecimento de combustível do tipo gasolina comum e óleo diesel S10, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Mongaguá, conforme especificações e quantitativos que estão estabelecidos no Termo de Referência.

7.2. A necessidade foi demonstrada no item 2. Do presente Estudo Técnico Preliminar-ETP. Os requisitos da contratação também se encontram elencados no presente ETP.

7.3. A solução encontrada para contratação é a realização de nova ata de registro de preço através de Pregão eletrônico.

8. Dotação Orçamentária:

8.1. A despesa com o objeto presente será assegurada por conta de recursos que estarão livres e não comprometidos, conforme dotação orçamentária vigente para o exercício de 2025, segundo dados abaixo:

Departamentos e Secretarias	Ficha	Dotação Orçamentária
Vias Públicas (Agricultura)	663	02.18.00 - 15.452.0019.2074.0000 - 3.3.90.30.00
Meio Ambiente - Agricultura	688	02.19.00 - 18.542.0020.2078.0000 - 3.3.90.30.00
Limpeza Pública	674	02.18.00 - 17.512.0019.2075.0000 - 3.3.90.30.00
S.E.R.M.	709	02.20.00 - 26.782.0021.2079.0000 - 3.3.90.30.00
Garagem Regional Agenor /Serviços Externos	632	02.18.00 - 15.452.0019.2070.0000 - 3.3.90.30.00
ADM. Geral (Guarda Municipal)	107	02.04.00 - 04.122.0002.2015.0000 - 3.3.90.30.00
Samu	336	02.09.00 - 10.301.0009.2039.0000 - 3.3.90.30.00
Saúde	289	02.09.00 - 10.301.0009.2031.0000 - 3.3.90.30.00
Ensino Fundamental (Educação)	457	02.11.00 - 12.361.0011.2052.0000 - 3.3.90.30.00
Transporte de Estudantes (Educação)	476	02.11.00 - 12.361.0011.2053.0000 - 3.3.90.30.00
Assistência Social	155	02.06.00 - 08.122.0006.2018.0000 - 3.3.90.30.00
Conselho Tutelar	162	02.06.00 - 08.122.0006.2020.0000 - 3.3.90.30.00
Assistência Social	198	02.08.00 - 08.244.0007.2024.0000 - 3.3.90.30.00
Guarda Municipal	45	02.02.00 - 04.181.0003.2008.0000 - 3.3.90.30.00
Semutran	60	02.02.00 - 04.181.0003.2011.0000 - 3.3.90.30.00
Obras Públicas	606	02.16.00 - 15.451.0017.2067.0000 - 3.3.90.30.00
Administração	107	02.04.00 - 04.122.0002.2015.0000 - 3.3.90.30.00
Habitação	623	02.17.00 - 16.482.0018.2069.0000 - 3.3.90.30.00

9.1. Do Local de abastecimento.

9.1. A empresa para o fornecimento de gasolina comum e óleo diesel S10 se obriga a abastecer os veículos da frota municipal em local que atenda as normas da legislação vigente estando este local dentro do perímetro do município de Mongaguá/SP, em período contratual de segundas-feiras aos domingos/semanal, por 24 horas/ diário.

9.2. No município há empresas em números suficientes, não restando comprometido o princípio da competitividade;

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



129

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá/SP - CEP 11730-000 - Tel. (13) 3445-3000

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. A solução para efetuarmos a obtenção do objeto em tela será PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com julgamento POR ITEM, modo de disputa ABERTO, com fornecimento de modo PARCELADO, uma vez que, será improvável determinarmos um valor exato para os quantitativos de gasolina comum e óleo diesel S10 necessários, para efetuarmos os devidos abastecimento de nossa frota. O procedimento resultará numa *Ata de Registro de Preços* nas condições impostas pelo Edital e futuro Contrato.

10.2. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

11. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Com a aquisição de combustíveis, busca-se o suprimento das necessidades, de abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Mongaguá, estabelecendo condições mínimas de utilização dos veículos e viabilizando o desempenho de atividades rotineiras desenvolvidas pelas Secretarias envolvidas neste procedimento.

12. Providências a Serem Adotadas Pela Administração Previamente à Celebração do Contrato

12.1. É cediço informar que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei nº 14.133/2021.

12.1.1 Não há providencia a serem tomadas previamente à celebração de Contrato/ Ata de Registro de Preços.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

13.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não gera Impactos ambientais diretos. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto

Nos arts. Nº 5º e 11 da Lei 14.133/2021.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



134

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá/SP - CEP 11730-000 - Tel. (13) 3445-3000

A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

15. Mapeamento de riscos

15.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

15.1.1. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto.

15.1.2. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Risco	Probabilidade	Impacto
Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato	Médio	Alto

Riscos do processo de contratação e da execução

Risco 1	Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato
Probabilidade	Médio
Impacto	Alto
Dano	Variações nos preços
Ação Preventiva	- Prever cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro - Estabelecer os requisitos para requerimento. - Exigir documentação comprobatória que os preços extrapolaram âlea extraordinária.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com análise da viabilidade.

16. Declaração de Viabilidade

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são


Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.




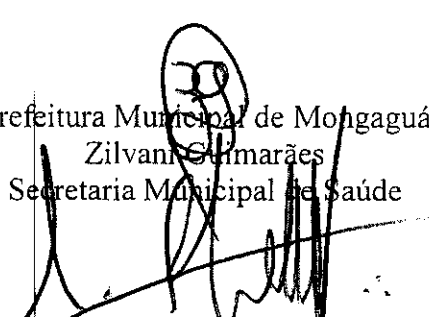
148

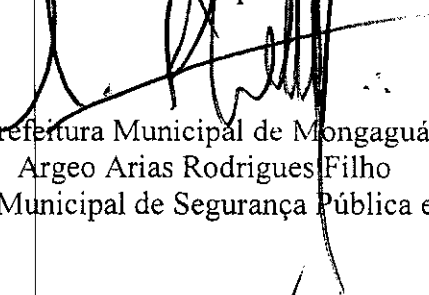
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá/SP - CEP 11730-000 - Tel. (13) 3445-3000
administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente
contratação se configura tecnicamente viável.


Mongaguá, 08 de setembro de 2025.

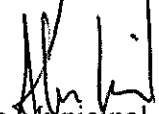

Prefeitura Municipal de Mongaguá
Anderson Luiz de Oliveira
Secretaria Municipal de Zeladoria e Manutenção Serviços Externos



Prefeitura Municipal de Mongaguá
Paulo Wiazowski Filho
Secretaria de Administração e Governo


Prefeitura Municipal de Mongaguá
Zilvani Guimarães
Secretaria Municipal de Saúde


Prefeitura Municipal de Mongaguá
Argeo Arias Rodrigues Filho
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito


Prefeitura Municipal de Mongaguá
Maria Marta Bozza
Secretaria Municipal de Educação


Prefeitura Municipal de Mongaguá
Alexandre Barril Dalla Pria
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente


Prefeitura Municipal de Mongaguá
Renata Louzada de Lima
Secretaria Municipal de Assistência Social



15/10

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá/SP - CEP 11730-000 - Tel. (13) 3445-3000

Prefeitura Municipal de Mongaguá
Carlos Jacob Rocha
Secretaria Municipal de Obras